



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 18/05/2021
INTERNET_DJE de 18/05/2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021-NUPEMEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Reconhece a Mediadores do Sul - Câmara Sul-Brasileira de Mediação, Negociação e Autocomposição Sociedade Simples Ltda, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Estácio de Sá, nº 890, apto 408, Bairro Chácara das Pedras, CEP: 91.330-430, CNPJ 36.045.569/0001-10, como instituição cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para realização de conciliação e mediação judicial.

A DESEMBARGADORA COORDENADORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC), VANDERLEI TERESINHATREMEIA KUBIAK, E A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC), LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 1266/2019-COMAG e o que consta do Processo Administrativo SEI nº 8.2020.5997/000082-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida prorrogação por igual período, sob solicitação, a Mediadores do Sul - Câmara Sul-Brasileira de Mediação, Negociação e Autocomposição Sociedade Simples Ltda, como instituição cadastrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para realização de conciliação e mediação judicial, com atuação vinculada aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, em ambiente exclusivamente virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - RS.

VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,
Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



Documento assinado eletronicamente por **Liselena Schifino Robles Ribeiro, Desembargadora**, em 17/05/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 17/05/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2796485** e o código CRC **772D8A34**.